



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA CAMPUS SÃO PAULO N. 2303/2020

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho que apresentará alternativas de área física para transferência das atividades da Disciplina de Medicina do Esporte e Atividade Física, bem como de equipamentos instalados no imóvel Rua Estado de Israel nº636/638, instituída pela Portaria nº 1431 de 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 1431 de 12 de junho de 2020.

Profª Drª Rosana Fiorini Puccini

Diretora do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 13/08/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0398728** e o código CRC **26DCE2BD**.